



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Planejamento e Compras Governamentais

OFÍCIO Nº 016/2026

Uberaba/MG, 29 de maio de 2026

À
ATIVA SERVIÇOS E FACILITIES LTDA

Assunto: Responde Pedido de Impugnação – PE n. 019/2026

Em atenção ao Pedido de Impugnação referente ao Pregão Eletrônico n.º 019/2026, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Gerenciamento e Operacionalização dos Ecopontos do Município de Uberaba, apresentamos abaixo os questionamentos formulados pela empresa ATIVA SERVIÇOS E FACILITIES LTDA, bem como as respectivas manifestações da Secretaria Requisitante, disponíveis também na Plataforma AMM Licita e no Portal da Transparência:

1. “*Suspenda imediatamente o certame*” – O pedido foi deferido, conforme aviso de suspensão publicado no Porta Voz n.º 2935, em 27/05/2026;
2. “*Revisão do valor de referência (Tópicos I, II e III)*” – A planilha de custos foi devidamente atualizada e suprimida do Termo de Referência, sanando dúvidas.
 - a. Quanto à ampliação dos critérios de qualificação técnica, a Secretaria Requisitante esclarece que não está exigindo qualificação técnica restrita a especialidade ou nicho excludente de mercado, mas sim a comprovação de aptidão nas atividades de maior relevância e valor significativo da contratação.
 - b. Em relação à idade da frota, a Secretaria afirma que o rigorismo formalista de exigir veículos excessivamente recentes gera restrição indevida à competitividade e encarece o objeto sem contrapartida técnica comprovada.

Assim, este item da impugnação foi deferido parcialmente.

Este documento reflete o posicionamento da Administração. Para maiores detalhes, recomenda-se a consulta ao parecer técnico elaborado pela Secretaria Requisitante, disponível nas plataformas sob o título “FID SESURB - PARECER TÉCNICO IMPUGNAÇÕES.pdf”.

É o posicionamento.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Finzi Oliveira
Agente de Contratações

